

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de Novembro de 2010 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 701.656,14 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 50.850,63 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3948 a 4127, no valor total de 343.779,58 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 363.739,91€ correspondente ao período de 3 a 17 de Novembro. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- **Ofício das Águas do Norte Alentejano**, informando que o Orçamento e o Projecto Tarifário para 2011 foram submetidos à ERSAR – Entidade Reguladora de Águas e Resíduos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, não aprovar a tarifa proposta por considerar lesivo para os Municípios e os Municípes, o preço de 0,6845€/m³ para as actividades de abastecimento e saneamento, fixado unilateralmente pela Empresa. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar o **Mapa de Pessoal** e submetê-lo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/10

2010.11.17

3.- RATIFICAÇÃO da 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S no valor de 12.500,00€ e 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO no valor de 97.350,00€. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

4.- O **Clube Gavionense**, proprietário do jornal “Gavião com Voz” desde 2006, propõe a venda do jornal, ao Município de Gavião, pelo valor simbólico de 1€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **APROVAR o Projecto de Arquitectura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, do Processo de Obras Particulares N.º 19/2010, de Nelson Lopes Ferreira Pio, para demolição de edificação e construção de moradia, em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

2.- Foi apresentado, pelo Chefe da DOSU, o **Estudo Prévio do Projecto de Regeneração Urbana do Largo do Município**, em Gavião. Terminada a apresentação surgiu uma proposta que mereceu consenso: utilizar granito em vez de mármore, na zona central. -----

O Sr. Presidente informou que existe a possibilidade de surgir algum programa que possibilite a candidatura desta obra, por isso se está a avançar com o Projecto, que deverá ser sujeito a Consulta Pública. Destacando que se trata de uma intervenção de requalificação urbana que irá valorizar muito o Largo do Município. (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2, do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os elementos que constituem os **júris dos concursos de pessoal para provimento dos lugares de Técnico Superior de Acção Social, Técnico Superior de Comunicação e Relações Públicas e de dois lugares de Assistente Operacional (Telefonista)**, solicitam a colaboração de entidades especializadas públicas ou, caso fundamentalmente, tal se torne inviável, privadas, para a realização da Prova de Conhecimentos Teórica Escrita, Avaliação Psicológica e, caso se venha a aplicar, Entrevista de Avaliação de Competências. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a colaboração de entidades externas nas provas de avaliação dos concursos supra-referidos. (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

2.- Ofício dos Bombeiros Municipais de Gavião solicitando apoio para a realização da **Festa de Natal e Comemoração do 63.º Aniversário da Corporação**. A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder transferência financeira no valor de 4.250€. (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/10

2010.11.17

- 3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião de 2010.01.06 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2010.02.26, passar a liquidar as seguintes importâncias, à requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----
- 41,04€/mês, a JOÃO HENRIQUE SOBREIRA MATIAS – artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); -----
- 41,04€/mês, a CRISTINA MARIA BARRADAS CANAU – artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); ----
- 51,30€/mês, a LINA DA CONCEIÇÃO DE MATOS M.LOPES– artigos 3.º e 4.º (segundo filho); -
- 4.- Face à comunicação dos actuais concessionários das lojas n.º 2 e 4 do Mercado Municipal de Gavião, solicitando o fim da concessão das referidas lojas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início de novo procedimento de concessão. (DELIBERAÇÃO N.º 359) ----
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião**, reagindo aos comentários do Sr. Vereador Paulo Matos, publicados no seu blogue pessoal, a propósito da Festa de Natal daquela entidade. Por se tratar de documento extenso, dá-se o mesmo como aqui transcrito ficando arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----
- 6.- Comunicação do **Sr. António Pedro Severino Rosa**, dando conhecimento da sua cessação de funções no Serviço de Finanças de Gavião e agradecendo a colaboração e apoio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, oficialiar ao Sr. António Pedro S. Rosa, registando a sua elevada estrutura moral e competência profissional manifestados no desempenho como Chefe do Serviço de Finanças do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 361) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício das Águas do Norte Alentejano, informando que a empreitada “Conduta de ligação Gáfete – Tolosa (Conduta de Abastecimento a Tolosa) e **Conduta de Abastecimento a Comenda**” terá início previsto em Setembro de 2011. (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----
- 8.- Tomou ainda conhecimento de ofício do Automóvel Cube de Portugal agradecendo o apoio da Câmara Municipal de Gavião à realização da **Baja BP Ultimate Portalegre 500**. (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----
- 9.- Ofício da **ACAJUG**, solicitando apoio para a realização do Ciclo de Cinema. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 500€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----
- 10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação da candidatura “**Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver**”, seus componentes, bem como as suas fontes de financiamento e todos os encargos de exploração e manutenção do espaço objecto da operação, à acção 3.2.1/2009 – Conservação e Valorização do Património Rural do Programa de Desenvolvimento Rural, promovido pela **Leadersor**. (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----
- 11.- No seguimento das candidaturas – “**Beneficiação da E.M. 531 desde o Entroncamento com a E.N .244 até Moinho do Torrão**” e “**Beneficiação do C.M. 1014 no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a E.N. 244 passando por Amieira Cova**”- efectuadas ao INALENTEJO, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de duas contas bancárias específicas para ambas as Operações, por ser obrigatório existirem contas bancárias específicas para movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos FEDER, respeitantes à execução das operações. (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----
- 12.- O Sr. Presidente leu aos restantes membros do executivo municipal, um documento que elaborou na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e que aborda os tempos vividos pelo Poder Local, reflectindo diversas intervenções suas e também a posição de outros autarcas. Por se tratar de documento extenso, dá-se o mesmo como aqui transcrito ficando arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/10

2010.11.17

O Sr. Vereador Germano Porfírio sugeriu que seja remetido o documento para apreciação da Assembleia Municipal, uma vez que se trata de documento supra-partidário. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro interveio para evidenciar o exemplo e rigor da Câmara Municipal de Gavião, apesar dos analistas colocarem todas as autarquias “no mesmo saco”. -----

O Sr. Vereador Manuel Morais informou que se revê no documento, pela integridade e sinceridade e pela atitude face à dureza da situação do país. -----

13.- O Sr. Vereador Germano Porfírio realçou o sucesso da Jornada Gastronómica do Feijão Frade na Freguesia de Margem. Lembrou que se tratou de uma excelente forma de divulgar o produto, mas também de solidariedade, pois os lucros reverteram a favor do Centro Social de Margem. -----

Enalteceu a realização do lançamento do livro “Ester Leão” de João Florindo, no dia 13 de Novembro, no Museu do Teatro, em Lisboa. Informando que foi uma iniciativa muito enriquecedora da cultura do concelho, que contou com a leitura encenada pelo Grupo Aventur’Arte e teve grande afluência de público. -----

Lembrou ainda que ocorreu espectáculo de Teatro organizado pela ACAJUG, comprovando uma vez mais o grande esforço dos dirigentes desta Associação para proporcionar importantes momentos culturais aos seus sócios e público em geral. -----

Por último comunicou que as comemorações do Feriado Municipal, no dia 23 de Novembro, irão decorrer na Freguesia de Margem, conforme está definido no Programa. -----

O Sr. Presidente interveio ainda para referir que a parceria estabelecida com a Associação dos Amigos de Castelo de Vide tem sido positiva e muito tem contribuído para dar a conhecer a ilustre figura de Mousinho da Silveira. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 23/10

2010.11.17

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,



Serviços Sociais dos Trabalhadores
da Câmara Municipal de Gavião

Câmara Municipal de Gavião

ENTRADA
12 NOV. 2010

Nº 10789 Proc. Nº 009

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Gavião,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO	
Visto em <u>12/11/2010</u>	
<input type="checkbox"/>	Tomado Conhecimento. Arquive-se
<input type="checkbox"/>	À D. A. F.
<input type="checkbox"/>	A Contabilidade
<input type="checkbox"/>	Ao Sector de Pessoal
<input type="checkbox"/>	Ao Armazém
<input type="checkbox"/>	Ao Sr. Encarregado Geral
<input type="checkbox"/>	À D. O. S. U.
<input type="checkbox"/>	Ao Sr. Vereador
<input type="checkbox"/>	Ao Aprovisionamento / Património
<input checked="" type="checkbox"/>	À Reunião

[Handwritten signature]

A direcção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião foi, no passado dia 3 de Novembro, confrontada com a publicação no Blog do Sr. Vereador Paulo Matos de alguns comentários acerca do pedido de apoio para a Festa de Natal que oportunamente, dirigiu a V. Exa. e foi apreciado em reunião do executivo municipal ocorrida nessa data.

No referido Blog, o Sr. Vereador transmite "as reservas" de alguns funcionários cujo nome "não importa precisar", questionando como é que a Câmara continua a dar o seu aval para se gastar uma quantia tão grande em prendas... E sugere que esta associação deveria apoiar alguém entre os seus associados que no momento esteja menos favorecido financeiramente, ou ainda alguma IPSS do concelho. Assim sugere que a Câmara Municipal de Gavião mantenha o valor do seu apoio á refeição e reduza o valor das prendas para 15 €, por criança.

Importa pois, prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Vereador Paulo Matos:

1. Os SSTCMG têm uma estrutura própria e apenas devem explicações acerca das suas decisões, aos seus associados;
2. Todos os sócios pagam uma quota mensal e, como tal têm direitos iguais, independentemente da sua situação financeira, que como é óbvio desconhecemos;
3. Possuímos estatutos e competências próprias. Dos quais não consta o apoio às IPSS's do Concelho;
4. Somos uma entidade, legalmente constituída, que não está sujeita a influências ou pressões de qualquer partido político.

Relativamente à deliberação da reunião do executivo que nos concede a transferência financeira de 4.000,00 € não é decerto a verba que nos permitirá proporcionar a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião a Festa que gostaríamos, mas compreendemos que se vivem tempos de crise e a Câmara Municipal não tem capacidade para aumentar este valor. Tentaremos com a verba disponível fazer o melhor que pudermos.



**Serviços Sociais dos Trabalhadores
da Câmara Municipal de Gavião**


As prendas que são entregues aos filhos dos funcionários da CMG, são em alguns casos a única prenda que recebem e por isso nos esforçamos para que seja realmente do seu agrado. Porque, como diz o povo, o Natal é a Festa das Crianças!

Assim, registamos mais uma abstenção do Sr. Vereador, em assuntos dos SSTCMG e informamos que estamos, como sempre estivemos disponíveis para dar o nosso contributo para o bom funcionamento desta Associação.

Resta-nos informar V. Exa. que foi dado conhecimento do teor da presente comunicação aos sócios dos SSTCMG, em reunião-geral de 11 de Novembro de 2010, a qual é também subscrita por todos os associados presentes, e solicitar que do mesmo seja dado conhecimento aos restantes membros do executivo municipal.

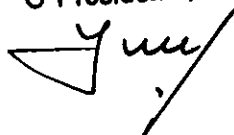
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção


(Eduardo Pereira)

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
Presente em reunião de 17.11.2010
Deliberação: nº 369
Tomado conhecimento
7

O Presidente,



- Oduelo Correia Cardin
- Luis Manuel Flores Ltz
- Antonio Jose Rodrigues Moreira
- Manuel Gaudioso Raimundo
- Francisco José de Sousa Reis
- João Luis de Matos Valente
- Antonio LMA
- José Carlos Casarance Lari
- Vitor Manuel de Brito Marques Paulo
- Joaquim Manuel Monteiro Pais
- Carlos Miguel Brito Policarpo
- João Horácio Nunes
- Susia Rosalinda Coutinho Alexandre
- Hugo Reis
- Alfredo Lopes
- Luís Artur
- Carlos Alberto Leites Lúcio
- João Adriano Ventura Costa
- Francisco Carrilho Lopes
- PAULO JORGE BAPTISTA CALADO
- Carlos Manuel Raimundo Lopes
- JORGE MANUEL FARIA GOMES
- Alcides Augusto Dias
- José Manuel Raimundo Barroso
- Luísa Cristóvão de Sousa
- Pedro José Delgado Pereira
- Américo José Lemos

Pedro Alexandre de Matos Evaristo Feliciano

Carla Sofia de Matos Marques Ramalho

Isabel Maria Dias Martins

→ ~~Luís Miguel Henriques~~

Amb. Maria Lourenço Heitor

Imprensa Maria do Espírito Santo dos Reis

José Carlos Branco

SARA PATRÍCIA TEIXEIRA MARQUES RIBEIRO

Susana Isabel Luccioni da Silva

António Manuel de Sousa Leão

Edoardo de Sousa

Maria de Beatriz Marques Mendes

Em defesa do Poder Local

As Autarquias Locais vivem tempos de angústia e incerteza.

Bem sei que não podem ficar isentas do esforço nacional que mobiliza pessoas e empresas.

É doloroso o corte que se anuncia, para os quinze Municípios do Distrito de Portalegre.

Vamos ter de cortar na despesa, procurando salvaguardar o investimento em obras comparticipadas e no apoio social.

Pedem-nos empenhamento, sacrifícios na implementação das medidas de redução do défice, nas contas públicas, previstas no Orçamento do Estado 2011.

Estarei solidário, desde que o rumo seja a justiça e a equidade.

É imperioso moralizar, reduzindo proporcional e progressivamente os salários obscenos de Gestores de Institutos, Empresas Públicas ou Participadas pelo Estado e Autarquias.

No nosso Distrito existem casos a observar...

Temos que ter coragem, ser selectivos, diferenciar pela positiva e estimular a boa gestão financeira e dos recursos humanos, nas Autarquias Locais.

Não podemos compactuar com quem, de forma irresponsável, hipoteca o futuro, acumulando milhões de euros de dívidas, violando a Lei, ou quem contrata trabalhadores sem racionalidade, ultrapassando os limites legais, pondo mesmo em risco a estabilidade profissional das pessoas.

Rejeito ainda visões que, a coberto da tecnicidade economicista, atacam o actual modelo de Organização Autárquica.

É a secular tendência centralista que se manifesta.

Temos que a combater!

É imperioso não confundir as Câmaras Municipais, com Empresas Municipais ou Fundações que, bebendo dos Orçamentos Municipais, ou do Estado, fragilizam a verdadeira essência do Municipalismo.

No nosso Distrito temos exemplos a referenciar e para reflectir...

Renovo a particular importância que as pequenas Autarquias/Câmaras Municipais da faixa territorial do interior de Portugal, têm para a Coesão Nacional.

São determinantes para o emprego e dinâmica económica de vastos espaços territoriais e comunidades, sendo o seu colapso uma verdadeira tragédia nacional.

Por outro lado, as Juntas de Freguesia são hoje a frente avançada da resposta a necessidades básicas das populações, contrariam a sensação de isolamento que as populações distantes dos grandes centros urbanos manifestam.

Têm uma missão solidária que não pode ser desvirtuada pela completa insuficiência de recursos.

Lutar é preciso!

Sim.

Mas em prol da capacidade de intervenção do Poder Local.

Da qualidade de vida das Populações que servimos, vislumbrando garantir um adequado apoio social de proximidade aos munícipes em dificuldade.

Com uma atitude e conteúdos críticos construtivos, racionais,... com enquadramento nos tempos que vivemos.

E a propósito... eu quero saudar a intervenção reivindicativa, mas credível, para o Poder Local, da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Lutar é preciso!

Sempre.

Mas sem instrumentalizar ou partidarizar propagandisticamente.

Jorge Martins

(Presidente da Câmara Municipal de Gavião)

2010.11.15